



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1587

Araporã – MG 24 de Junho de 2024.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM EQUIPAMENTO DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ALÉM DA UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DA MESA DE SOM, DURANTE TODAS AS REUNIÕES REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024.**

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o permissivo legal disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/21, e a sua perfeita adequação à presente contratação;

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido, tendo vista que a Câmara Municipal não ter servidor capacitado para o serviço e a necessidade do mesmo para prestar serviços permanentes durante as sessões, reuniões e eventos;

CONSIDERANDO que a Empresa SONIA LUCIANO DA SILVA CARRILHO, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – **DECLARAR DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e,

II – **AUTORIZAR** a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa SONIA LUCIANO DA SILVA CARRILHO, inscrita no CNPJ sob nº 17.601.180/0001-60, situada a Rua Hermenegildo Tizzo, nº 35, Casa 1, Centro, em Araporã-MG., num valor global de **RS 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos Reais)**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 21 de Junho de 2024.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 007/2024 - Processo Administrativo nº 027/2024

Respaldados nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 027/2024, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM EQUIPAMENTO DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ALÉM DA UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DA MESA DE SOM, DURANTE TODAS AS REUNIÕES REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024**, no valor global de **RS 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil, e Duzentos Reais)**.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 21 de Junho de 2023.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONTRATO Nº 029/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM EQUIPAMENTO DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ALÉM DA UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DA MESA DE SOM, DURANTE TODAS AS REUNIÕES REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024, nos termos da solicitação da Presidência e Secretária Geral desta Câmara Municipal.

CONTRATADA: SONIA LUCIANO DA SILVA CARRILHO-ME.

Prazo: 31/12/2024.

Valor global do Contrato: **RS 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos Reais)**.

Dotação Orçamentária nº: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 18

Fundamento Legal: a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do ítrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 24 de Junho de 2024.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 24 de Junho de 2024.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1587

Araporã – MG 24 de Junho de 2024.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 007/2024, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:
01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 021/2024, objetivando a contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREDADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, para treinamento de 01 (um) vereador, no curso cujo tema é “NOVA LEI DE LICITAÇÃO – 14.133 E SUAS PARTICULARIDADES E FUNÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO”, em Brasília-DF, nos dias 25 a 28 de Junho de 2024.

Araporã-MG, 24 de Junho de 2024

Agente de Contratação: ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Membro: SABRINA VASCONCELOS BARBOSA
Membro: JOÃO PAULO OLIVEIRA BORGES

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 028/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 021/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 021/2024, objetivando a contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREDADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, para treinamento de 01 (um) vereador, no curso cujo tema é “NOVA LEI DE LICITAÇÃO – 14.133 E SUAS PARTICULARIDADES E FUNÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO”, em Brasília-DF, nos dias 25 a 28 de Junho de 2024.

Valor Total R\$ 850,00

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.

DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG, 24 de Junho de 2024.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA F, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA F DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

PARTE: Câmara Municipal de Araporã / Empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS.

OBJETO: Contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREDADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, para treinamento de 01 (um) vereador, no curso cujo tema é “NOVA LEI DE LICITAÇÃO – 14.133 E SUAS PARTICULARIDADES E FUNÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO”, em Brasília-DF, nos dias 25 a 28 de Junho de 2024. CONTRATO Nº: 030/2024

DATA: 25 a 28 de Junho de 2024.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 24 de Junho de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 24 de Junho de 2024.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 24 de Junho de 2024.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE do Município de Araporã-MG, por intermédio do Pregoeiro – Portaria nº 008/2024, torna público aos interessados que, às **08:30h DO DIA 08 DE JULHO DE 2024**, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2024, tipo “Menor Preço”, sob o julgamento de Menor Preço por ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS para Estação de Tratamento de Água, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no TR e seus anexos, e Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 24 de junho de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
BRUNA INÁCIO PEREIRA
Pregoeira

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE - Rua Abílio Inácio Ferreira, nº 58-A - Bairro Alvorada - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.435-000 Fone: (34) 3284-9516 - www.arapora.mg.gov.br - licitanet.com.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1587

Araporã – MG 24 de Junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N.º 026/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; MG2 NUTRICAÇÃO LTDA.; CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA.; ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.; MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA.; INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA.; DIFARMIG LTDA.
PROCESSO: 047/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de FÓRMULAS NUTRICIONAIS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente e destinadas à manutenção das Secretarias Municipal de Saúde e Educação, para desenvolvimento das atividades essenciais de saúde promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, e aos alunos da rede municipal de ensino, pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.
VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - R\$ 39.589,00 (trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e nove reais) nos itens 01, 07 e 27; MG2 NUTRICAÇÃO LTDA. - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no item 02; CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - R\$ 177.943,60 (cento e setenta e sete mil e novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) nos itens 03, 04, 08, 11, 13, 15, 19, 20, 23, 24 e 25; CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA. - R\$ 118.474,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais) nos itens 06, 10, 12 e 14; ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - R\$ 41.187,60 (quarenta e um mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos) no item 09; MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA. - R\$ 71.354,80 (setenta e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) nos itens 16, 21 e 26; INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA. - R\$ 25.125,00 (vinte e cinco mil e cento e vinte e cinco reais) no item 17; DIFARMIG LTDA. - R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) no item 18.
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 583.924,00 (quinhentos e oitenta e três mil e novecentos e vinte e quatro reais).

Data da ARP: 19/06/2024.
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: A presente ARP tem fundamento à licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 026/2024 objeto do Processo Licitatório n.º 047/2024, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 5268/2023 e Decreto Federal n.º 11.462/2023, Lei Complementar n.º 123.06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 054/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP
Objeto do aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.
Data de assinatura do aditivo: 02/05/2024
Dotação Orçamentária: 02.10.1.15451.0007.10920.4.4.90.51.00 – ficha 564
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato n.º 054/2023 tem previsão legal no Art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual.



PORTARIA N.º 010/2024

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA DE JULGAMENTO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, no exercício de seu cargo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual n.º 13.317/99 - Código de Saúde de Minas Gerais, e o Decreto n.º 5282/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Junta de Julgamento na área de Vigilância Sanitária:

I – Membros efetivos

- Luciano Basso- Secretário de Saúde
- Maria Luiza Valentim Arruda – Auxiliar em Saúde
- Thalita Ferreira Tavares Freitas – Diretor II do Departamento Jurídico

II – Membros suplentes:

- Rafael Batista Silva de Freitas - Fiscal de Obras e Posturas
- Marcelo Peres de Paiva- Fiscal de Tributos
- Maykon Alves de Brito – Assessor Jurídico Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a portaria 006/2023.

Gabinete da Prefeita do Município de Araporã/MG, 24 dias do mês de junho de 2024.

RENATA CRISTINA BORGES

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024

Processo Licitatório n.º 061/2024

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio do Pregoeiro – Portaria n.º 008/2024, torna público aos interessados que, **aos 09 de JULHO de 2024 às 08:30 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2024, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA Contratação de serviços de Rolo Compactador, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários a realização dos serviços, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no TR e seus anexos, e Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 24 de junho de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

CRISTIANE FAGUNDES QUEIROZ SOARES
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1587

Araporã – MG 24 de Junho de 2024.

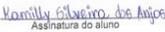

RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento do Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno mirim KAMILLY SILVEIRA DOS ANJOS, portador do RG: MG-24.524.704 e inscrito sob número de CPF: 141.921.986-30 pelo motivo: Art. 17º §IX (Cometer deserção, que dar-se-á quando forem computadas 7 (sete) ausências consecutivas em dias úteis sem a devida justificativa ou documento que abone as ausências).

Informo ainda que a soldado mirim supracitada está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pelo soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 20 de junho de 2024.


Assinatura do aluno


Assinatura do responsável


VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA


RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento do Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno mirim YARA BEATRICY FELIX DO NASCIMENTO, portadora do RG: MG-21.504.960 e inscrito sob número de CPF: 151.248.836-42 pelo motivo: Art. 17º - O desligamento compulsório, não disciplinar, dar-se-á quando o adolescente completar 18 anos de idade.

Informo ainda que a soldado mirim supracitada está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pelo soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 12 de junho de 2024.

Assinatura do aluno


VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA


RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

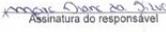
TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento do Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno mirim VICTOR HUGO DA SILVA CABRAL, portador do RG: MG-18.039.782 e inscrito sob número de CPF: 147.027.866-95 pelo motivo: Art. 17º §II (Reprovar no curso de formação geral ou específica).

Informo ainda que o soldado mirim supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pelo soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 19 de junho de 2024.

Assinatura do aluno


Assinatura do responsável


VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA


RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE RECUSA

Venho por meio deste oficializar a recusa de assinatura por parte do aluno no termo de desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), YARA BEATRICY FELIX DO NASCIMENTO, portadora do RG: MG-21.504.960 e inscrito sob número de CPF: 151.248.836-42 pelo motivo de NÃO COMPARECIMENTO.

Araporã, 24 de junho de 2024.


VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1587

Araporã – MG 24 de Junho de 2024.

 RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ 

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno mirim NATHAN CHAGAS ROCHA, portador do RG: MG-24.129.634 e inscrito sob número de CPF: 135.433.326-86 pelo motivo: Art. 17º §IX (Cometer deserção, que dar-se-á quando forem computadas 7 (sete) ausências consecutivas em dias úteis sem a devida justificativa ou documento que abone as ausências).

Informo ainda que o soldado mirim supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma não deixará de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regulamento Interno e cautelares de materiais pelo soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 19 de junho de 2024.

Assinatura do aluno _____ Assinatura do responsável _____


VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Nayane Sandre Ferreira
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br

 RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ 

TERMO DE RECUSA

Venho por meio deste oficializar a recusa de assinatura por parte dos responsáveis no termo de desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), NATHAN CHAGAS ROCHA, portadora do RG: MG-24.129.634 e inscrito sob número de CPF: 135.433.326-86 pelo motivo de NÃO COMPARECIMENTO.

Araporã, 24 de junho de 2024


VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA